

EDITAL Nº 11/2017, de 21 de agosto de 2017
EDITAL DE BOLSAS DE APOIO A PROJETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor-geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*, comunica, pelo presente Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de 2 (dois) alunos do curso superior em Engenharia Mecânica para execução de atividades de iniciação científica no laboratório de Ensaios Mecânicos e Metalúrgicos a serem iniciadas em 01 de setembro de 2017, conforme as disposições contidas neste edital. Este Edital é financiado pelo contrato firmado na data de 24/08/2017 entre o *Campus Luzerna* e a empresa Ecoparts Indústria de Auto Peças LTDA que conta com recursos para esse Edital no valor total de até R\$ 9.6000,00 (nove mil e seiscentos reais).

1. Das atividades previstas para os bolsistas

Os alunos selecionados trabalharão junto com Prof. Mario Wolfart Júnior e o professor Ivo Rodrigues Montanha Júnior em um projeto de pesquisa com parceria firmada entre o IFC *campus Luzerna* e a empresa Ecoparts Indústria de Auto Peças LTDA, realizando, prioritariamente, as seguintes atividades:

- a) auxiliar no projeto, nos cálculos de dimensionamento e especificação de componentes e equipamentos para montagem do aparato experimental;
- b) realizar pesquisa de mercado para obtenção de preços e seleção de equipamentos;
- c) Realizar desenhos em 3D dos escapamentos da empresa;
- d) executar os testes experimentais para caracterização da transferência de calor nos escapamentos;
- e) Auxiliar em melhoras nos mecanismos dos escapamentos;
- f) auxiliar no desenvolvimento dos projetos tanto no campus como na empresa;
- g) outras atividades de iniciação científica que surgirem durante a pesquisa.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de e-mail direcionado ao Prof. Mario Wolfart Júnior – mario.wolfart@ifc.edu.br no período entre **28 de agosto a 29 de agosto de 2017**;

2.2 No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar seu currículo simplificado;

2.3 O candidato à seleção de bolsista de iniciação científica deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular do curso de engenharia mecânica
- b) ter cursado as disciplinas de fabricação e desenho técnico;
- c) não estar em desenvolvimento de nenhuma outra atividade de iniciação científica com bolsa;
- d) Possuir ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Luzerna.

3. Das atribuições do aluno bolsista de iniciação científica:

São atribuições do aluno bolsista de iniciação científica:

a) ser assíduo às aulas, conforme orientação didática dos cursos superiores do IFC;

b) ser assíduo e pontual em todas as atividades de desenvolvimento da pesquisa;

c) cumprir carga horária de **20 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

d) zelar pela organização, limpeza e segurança do laboratório, durante e depois da realização dos experimentos;

e) escrever relatórios técnicos e artigos científicos relativos ao trabalho desenvolvido em pelo menos (1) um evento acadêmico-científico.

4. Da Seleção dos Bolsistas:



4.1 A seleção dos alunos bolsistas será realizada por meio de **avaliação do currículo (peso 0,4)**, conforme critérios da Tabela 1 do anexo e de **entrevista com o Prof. Mario Wolfart Júnior e com o professor Ivo Rodrigues Montanha Júnior (peso 0,6)**.

4.2 As datas e horários das entrevistas serão marcados pelo Prof. Mario Wolfart diretamente com os candidatos, respeitando até três proposições de agenda, no dia **30 de agosto de 2017**. Durante a entrevista, as informações constantes do currículo serão verificadas.

4.3 A seleção possui caráter classificatório.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pelo Prof. Mario Wolfart Júnior no dia 31/08/2017 e a ser publicado no site extensao@luzerna.ifc.edu.br. Os candidatos aprovados serão chamados para ocuparem as vagas, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.

4.5 Com a divulgação dos resultados preliminares dos bolsistas está assegurada a possibilidade de envio de recurso, por via eletrônica, encaminhada pelo candidato ao e-mail – mario.@luzerna.ifc.edu.br conforme prevê o cronograma deste edital.

4.6 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da iniciação científica imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

5. Da bolsa:

5.1 A bolsa terá vigência a partir do mês de setembro de 2017 com encerramento no mês de agosto de 2017, podendo ser renovada em função do desempenho do aluno bolsista e do andamento da pesquisa.

5.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para 20 (dezesesseis) horas semanais, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do contrato.

5.3 Como os recursos para pagamento das bolsas são oriundos da parceria entre o IFC e uma empresa privada, o pagamento das bolsas poderá ser interrompido, sem aviso prévio, caso o contrato entre o IFC e a empresa seja desfeito.

a) A autorização de pagamento dos bolsistas será mediante memorando mensal ao departamento financeiro do *Campus*, emitido pelo professor coordenador do projeto – Prof. Mario Wolfart Júnior e ou Ivo Rodrigues Montanha Júnior.

5.4 A bolsa poderá ser cancelada:

- a) por solicitação do discente bolsista;
- b) por solicitação do professor responsável do projeto;
- c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- d) por ausência do discente às atividades programadas;
- e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do contrato;
- f) por solicitação da empresa.

5.5 Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

6. Das Disposições Gerais:

6.1 É vedada a divisão da bolsa de iniciação científica entre dois ou mais discentes.

6.2 Início das atividades de iniciação científica: a partir do dia **05 de setembro de 2017 e término em 31/08/2018 podendo ser renovado por mais 12 meses**.

6.3 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Instituição.

6.4 Ao final do exercício das atividades de iniciação científica e após avaliação do professor responsável, o discente terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa de iniciação científica

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Prof. Mario Wolfart Júnior.

7. Cronograma:



Atividades	Data
Inscrições	28 a 29 de julho de 2017
Entrevistas	30 de setembro de 2017
Divulgação do Resultado Preliminares	31/07/2017
Recebimentos de Recursos	01/09/2017
Divulgação dos Resultados Finais	03/09/2016
Entrega dos documentos	04/09/2017
Início das atividades dos Bolsistas	05/07/2017

Luzerna, 21 de agosto de 2017.


Eduardo Butzen
Diretor-Geral pro tempore
IFCatarinense - Câmpus Luzerna
Portaria nº 2.224 - DQU de 09/11/12



ANEXO I

Tabela 1 – Critérios de seleção dos candidatos a bolsa de iniciação científica

Critério	Nota (0-10)
Proficiência em inglês	
Conhecimento em softwares de desenho auxiliado por computador (CAD)	
Experiência técnica profissional (mecânica, manutenção, soldagem, usinagem, etc.)	
Domínio de editor de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos de apresentações (semelhantes ao pacote MSOffice)	
Curso técnico em área correlata à mecânica	
Cursos profissionalizantes	
Monitorias de disciplinas no IFC	

Anexo II

Modelo de Formulário de Recurso do Edital

De:

Para: Coordenador do Projeto Prof. Charles Assunção.

Encaminho recurso ao Edital N° 0xx/2016 e peço DEFERIMENTO.

1. Justificativa do recurso:

--

2. Fundamentação do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Luzerna (SC), ____ de _____ de 2016.

Ass: _____



